



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFONSO CLÁUDIO –
CMSAFC/ES

1

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMSAFC DO DIA

2

14/10/2025

3

4 Ata Nº 015/2025. Aos quatorze do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às 08:00
5 horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde para reunião ordinária realizada na sede
6 do CMS na Rua Francisco Sales, Centro, Afonso Cláudio - ES, com a presença dos
7 Conselheiros Titulares: Marli de Fátima Ramos Mascarelo, Antônio da Silva Matheus,
8 Keila Vill Ferreira Evangelista, José Carlos Zuin, Isamara B de Moura Pegado, Suellen
9 Pagotto dos Santos, Beatriz Saiter Brito, e Gustavo da Silva Mendes. Ainda constava a
10 Conselheira Suplente: Denise Almeida Soares Coimbra. Estavam presentes também a
11 Sra. Lorena A. B. W. Sobreiro representando o Controle Interno e a Secretaria de Saúde
12 do município Carolina Dias Gomes. Iniciada a apresentação, a Sr. Antônio da Silva
13 Matheus, vice-presidente do conselho, agradeceu a presença de todos e pediu que um dos
14 conselheiros iniciasse o momento com uma oração. A Sra. Katilene passou à leitura dos
15 documentos expedidos, iniciando pelo ofício número 562, encaminhado pela Secretaria
16 Municipal de Saúde. O referido documento trata-se da Lei Complementar número 172,
17 de 15 de abril de 2020, a qual dispõe sobre a transposição e transferência de saldos
18 financeiros constados nos Fundos de Saúde, provenientes de repasses federais. A lei
19 autoriza estados, Distrito Federal e municípios a realizarem a transposição e a
20 transferência de saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores, existentes nos
21 respectivos fundos de saúde, desde que provenientes de repasses do Ministério da Saúde.
22 Foi informado que tais saldos deverão ser destinados exclusivamente à execução de ações
23 e serviços públicos de saúde, observando critérios previstos em lei e condicionados ao
24 cumprimento prévio de três requisitos previamente estabelecidos. Ressaltou-se que a
25 aplicação desta norma permanece válida até o final do exercício financeiro de 2025.
26 Ademais, os dados financeiros de repasses efetuados até 31 de dezembro de 2023,
27 referentes às transferências regulares e automáticas do Fundo Nacional de Saúde para os
28 fundos de saúde locais, ficam dispensados do atendimento a um dos artigos da referida
29 lei. O envio do documento ao Conselho Municipal de Saúde tem como finalidade dar
30 ciência acerca da opção do município em transportar e transferir os saldos (detalhados em



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFONSO CLÁUDIO – CMSAFC/ES

31 anexo do ofício em questão), destinados à utilização no Grupo de Atenção de Média e
32 Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar e no Grupo de Atenção Básica. Foi
33 informado que a comprovação da aplicação dos recursos ocorrerá mediante o Relatório
34 Anual de Gestão (RAG), conforme determina a lei complementar. Também consta em
35 anexo do ofício o valor de custeio destinado a cada grupo e os respectivos repasses
36 efetuados. A Sra. Lorena, responsável pelo setor de finanças da Prefeitura Municipal,
37 prestou esclarecimentos aos conselheiros e demais presentes quanto ao funcionamento da
38 referida lei. Explicou que o Governo Federal prorrogou o prazo da Lei Complementar
39 número 172, permitindo que os municípios utilizem recursos que permaneceram parados
40 em caixa, desde que respeitadas as normas legais. Informou ainda que o prazo para
41 execução desses saldos se estende até 31 de dezembro de 2025, e que o RAG constitui o
42 instrumento de prestação de contas, indicando em qual grupo os valores foram aplicados.
43 Destacou que o anexo do ofício contém todas as informações detalhadas sobre os
44 investimentos realizados. A Sra. Carolina complementou informando que um recurso do
45 Ministério da Saúde, que até então permanecia sem utilização, pôde ser aplicado no
46 convênio do Hospital São Vicente de Paulo (HSVP) devido à vigência da nova lei
47 complementar. Por fim, ambas as representantes do governo municipal registraram que
48 as informações foram apresentadas apenas para fins de ciência do Conselho, não havendo
49 necessidade de deliberação. Em seguida, procedeu-se à leitura do ofício número 560,
50 também encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde. O documento faz referência à
51 prestação de contas do primeiro quadrimestre de 2025, anteriormente apresentada ao
52 Conselho Municipal de Saúde. Destacou-se que, na reunião de 30 de setembro de 2025,
53 surgiram questionamentos a respeito do relatório apresentado. Assim que essa resposta
54 chegou ao Conselho, a Sra. Katilene encaminhou o material à Comissão de Finanças, que
55 realizou as devidas análises. O parecer da comissão foi favorável à aprovação do
56 Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), contudo com ressalva,
57 solicitando à Secretaria Municipal de Saúde esclarecimentos mais detalhados quanto à
58 justificativa apresentada para a locação de tablets utilizados pelos Agentes Comunitários
59 de Saúde e Agentes de Combate às Endemias. A comissão ponderou que, diante dos
60 valores envolvidos, a aquisição seria mais vantajosa que o aluguel, submetendo o tema à
61 apreciação da plenária. A Sra. Secretária questionou se tais dúvidas não haviam sido
62 sanadas no dia da apresentação, ao que a Sra. Keila (conselheira e integrante da Comissão



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFONSO CLÁUDIO – CMSAFC/ES

63 de Finanças) esclareceu que os pontos permaneceram insuficientemente explicados,
64 sendo necessária contraprova que confirme a viabilidade econômica da locação frente à
65 compra. Mencionou ainda a ausência de esclarecimentos sobre um lançamento referente
66 a cloreto de sódio, identificado na parte do relatório destinada ao aluguel dos tablets. A
67 Sra. Lorena informou que o equívoco referente ao cloreto de sódio foi detectado e
68 corrigido no sistema após as dúvidas apresentadas pela plenária na reunião anterior. A
69 Sra. Carolina questionou se o Conselho havia formalizado esses questionamentos à
70 Secretaria, observando que, sem comunicação oficial, não haveria como emitir resposta
71 técnica definitiva. Indagou também se os esclarecimentos prestados verbalmente em
72 reunião não teriam sido suficientes. A Sra. Keila reiterou que a comissão necessita de
73 documentação comprobatória para concluir sua análise. Dado o impasse entre a Comissão
74 de Finanças e a Sra. Secretária, que discordou do teor do parecer ao afirmar que as dúvidas
75 haviam sido solucionadas, a Sra. Keila solicitou que a Sra. Katilene procedesse à releitura
76 do parecer e informou que, caso necessário, a comissão formalizará por ofício a lista de
77 contraprovas requeridas. Ao final das discussões, a plenária deliberou que a Comissão de
78 Finanças deverá encaminhar o ofício à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando as
79 contraprovas antes de submeter o RDQA à votação pelos conselheiros titulares. Na
80 sequência, foi lido o ofício número 542, também da encaminhado pela Secretaria
81 Municipal de Saúde, referente ao Projeto de Lei Orçamentária, acompanhado de anexo
82 no presente ofício contendo o detalhamento das despesas e investimentos da área da
83 saúde. O documento solicita análise e deliberação do Conselho antes do envio à Câmara
84 Municipal, onde será avaliado por comissão específica de saúde. A plenária deliberou
85 pelo encaminhamento do material à Comissão de Finanças, considerando a urgência da
86 análise em razão de o projeto poder ser votado a qualquer momento. Foi lido ainda o
87 Ofício número 552, referente ao encaminhamento do RDQA do segundo quadrimestre de
88 2025, bem como o ofício número 72, enviado pela Associação de Pais e Amigos dos
89 Excepcionais (APAE), convidando o Conselho Municipal de Saúde para realizar visita às
90 suas instalações e realizar, em seu auditório, a próxima reunião ordinária. O objetivo do
91 encontro é apresentar os serviços oferecidos à comunidade e fortalecer a parceria entre a
92 instituição e o Conselho, visando à melhoria da qualidade de vida do público atendido.
93 Em razão da distância da sede, ficou sob responsabilidade da Sra. Katilene providenciar
94 transporte aos conselheiros. Dando prosseguimento, passou-se à análise das denúncias,



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFONSO CLÁUDIO –
CMSAFC/ES**

95 registrando-se o recebimento de apenas uma manifestação, encaminhada de forma
96 anônima. A denúncia relata conduta inadequada por parte de servidor, monitor do
97 transporte sanitário, que estaria utilizando os contatos telefônicos dos pacientes para fins
98 indevidos, extrapolando a comunicação estritamente necessária ao uso do serviço. Consta
99 ainda que tal comportamento tem causado constrangimento aos usuários e que não se trata
100 da primeira ocorrência. Após discussão, deliberou-se pelo encaminhamento da denúncia
101 à Secretaria Municipal de Saúde, para ciência e adoção das providências cabíveis, visto
102 que ao Conselho Municipal de Saúde competem limites de atuação, especialmente
103 considerando tratar-se de servidor efetivo. Sugeriu-se que a administração municipal
104 avalie a possibilidade de remanejamento de setor. Encerrado o ponto de denúncias, a Sra.
105 Katilene deu prosseguimento à pauta, destacando a necessidade de instituir a Comissão
106 Eleitoral responsável pelo processo de escolha da nova gestão do Conselho, cuja eleição
107 ocorrerá em abril de 2026. Ressaltou que, conforme o Regimento Interno, conselheiros
108 que tenham exercido dois mandatos consecutivos não podem permanecer no colegiado,
109 bem como membros da Comissão Eleitoral não podem ser candidatos, seja na condição
110 de representantes institucionais ou profissionais de saúde. Ficou definido que ela entraria
111 em contato com os possíveis nomes para a composição da comissão e na próxima reunião
112 os nomes estarão definidos. E nada mais havendo a constar foi lavrada a presente ata que
113 após lida e aprovada vai assinada por todos.

Marli de Fátima Ramos Mascarelo

Suellen Pagotto dos Santos

Keila Vill Ferreira Evangelista

Isamara B de Moura Pegado

Antônio da Silva Matheus

Beatriz Saiter Brito

José Carlos Zuin

Gustavo Mendes da Silva

Denise Almeira Soares Coimbra



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFONSO CLÁUDIO – CMSAFC/ES

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHEIROS TITULARES

DATA: 14 de outubro de 2025

NOME COMPLETO	SEGMENTO QUE REPRESENTA	ASSINATURA
Mari de Fátima Ramos Mascarelo	Entidades de Usuários	<i>Mari de Fátima Ramos Mascarelo</i>
Antônio da Silva Matheus	Entidades de Usuários	<i>Antônio da Silva Matheus</i>
Maria Coco Firgulha Petronetto	Entidades de Usuários	<i>Maria Coco Firgulha Petronetto</i>
Keila Vill Ferreira Evangelista	Entidades de Usuários	<i>Keila Vill Ferreira Evangelista</i>
José Carlos Zuin	Entidades de Usuários	<i>José Carlos Zuin</i>
Maria de Lourdes Inock Lamas	Entidades de Usuários	<i>Maria de Lourdes Inock Lamas</i>
Suellen Pagotto dos Santos	Profissionais da Saúde	<i>Suellen Pagotto dos Santos</i>
Beatriz Saiter Brito	Profissionais da Saúde	<i>Beatriz Saiter Brito</i>
Isamara B de Moura Pegado	Profissionais da Saúde	<i>Isamara B. M. Pegado</i>
Débora Meneghel Shwarz Breciani	Prestadores de Serviço	<i>Débora Meneghel Shwarz Breciani</i>
Débora Ribeiro de Oliveira	Governo	<i>Débora Ribeiro de Oliveira</i>
Gustavo da Silva Mendes	Governo	<i>Gustavo da Silva Mendes</i>



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFONSO CLÁUDIO – CMSAFC/ES

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHEIROS SUPLENTES

DATA: 14 de outubro de 2025

NOME COMPLETO	SEGMENTO QUE REPRESENTA	ASSINATURA
Pedro Vill	Entidades de Usuários	
Zélia Rodrigues da Silva Eller	Entidades de Usuários	
Olimpio Marques	Entidades de Usuários	
Marcio Aristeu Messias	Entidades de Usuários	
Vanderlei Ott	Entidades de Usuários	
André Lamas Nunes	Entidades de Usuários	
Carolina Evelim Santos Barros de Oliveira	Profissionais da Saúde	
Carina Petronetto Nitz Bento	Profissionais da Saúde	
Denise Almeida Soares Coimbra	Prestadores de Serviço	<i>Denise C. Soares Coimbra</i>
Lavinia Teles de Souza	Governo	
Igor Carvalho de Souza	Governo	



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFONSO CLÁUDIO – CMSAFC/ES

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DATA: 14 de outubro de 2025

NOME COMPLETO	SEGMENTO QUE REPRESENTA	ASSINATURA
Loura A. B. W. Melo	Controle Interno	Loura A. B. Wolfgang